

# 1ª Reunião Ordinária Conselho Gestor AIU-VL

25 de julho de 2024



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

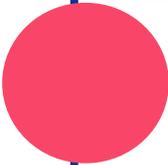
# Pauta

---

1. Comunicações gerais;
2. Aprovação do Regimento Interno;
3. Apresentação geral sobre o PIU Vila Leopoldina-Villa Lobos.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO



# 1. Comunicações gerais

---

# 1. Comunicações gerais

## Posse de representantes

Portaria SGM nº 114/2024, de 28 de junho de 2024

### Poder Público

a) Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento:

Titular: Vladir Bartalini

Suplente: Jacques Felipe Iatchuk Vieira

b) SP-Urbanismo:

Titular: Gabriel Nero Burdman

Suplente: Priscila Souza Bezerra Gyenge

c) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular 1: Denise Vitoria Brito Mesquita Santos

Suplente 1: Lilian Moreira Silva Reis

Titular 2: Queila Birsa Matarazzo Albernaz

Suplente 2: Amanda de Almeida Ribeiro

d) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Cleide Leonel Amaro Mendes

Suplente: Leila Nordi Murat

e) Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Companhia de Engenharia de Tráfego:

Titular (CET): Ricardo Airut Pradas

Suplente (SMT): Ana Lúcia de Lima Fiorotti

f) Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente:

Titular: Teresa Maria Emídio

Suplente: José Roberto Ferreira Militão Junior

# 1. Comunicações gerais

## Posse de representantes

Portaria SGM nº 114/2024, de 28 de junho de 2024

### Poder Público

g) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras:

Titular: Antonia Ribeiro Guglielmi

Suplente: Marcia Tieko Omoto Yamaguchi

h) Subprefeitura da Lapa:

Titular 1: Fabiana Camargo da Cruz

Suplente 1: Jandira Zagatto

Titular 2: Ricardo Graziani Romaris

Suplente 2: Ofir Hussein de Godoy Lapate



# 1. Comunicações gerais

## Posse de representantes

Portaria SGM nº 115/2024, de 28 de junho de 2024

### Sociedade Civil

a) Segmento: Conselho Gestor de Zona Especial de Interesse Social – ZEIS do Perímetro de Adesão do PIU-VL (03 vagas)

Titular 1: Maiara Rocha

Suplente 1: Thaís da Guia

Titular 2: Jessica Silva da Cruz

Suplente 2: Paula de Souza

Titular 3: Bruna Fernanda Souza dos Santos

Suplente 3: Márcia Alves Lima Silva

b) Segmento: Conselho Participativo da Lapa (03 vagas)

Titular 1: Cecília Batista de Araujo

Suplente 1: Giovanni Simões Grazioli

Titular 2: Luis Flavio Pereira Lima

Suplente 2: Ana Paula de Sousa Lima

Titular 3: Marcio Maziero Sangean

Suplente 3: -

c) Segmento: Organização não governamental com atuação na região do PIU-VL (01 vaga)

Entidade: Associação Apoio à Infância e Adolescência Nossa

Turma

Titular: Luciana Marcondes Pazzini

Suplente: vago

# 1. Comunicações gerais

## Posse de representantes

Portaria SGM nº 115/2024, de 28 de junho de 2024

### Sociedade Civil

d) Segmento: Associação de bairro com atuação na região do PIU-VL (01 vaga)

Entidade: Associação dos Moradores do Ceasa – AMC

Titular: Carlos Alexandre Beraldo

Suplente: Luciana Matias de Barros

e) Segmento: Entidades acadêmicas ou de pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais (01 vaga)

Entidade: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP

Titular: Victor Martinez Corrêa e Sá

Suplente: Júlia Azevedo Moretti

f) Segmento: Setor empresarial, que representa empresas que produzem bens ou prestam serviços relacionados ao desenvolvimento urbano, nas áreas de habitação, produção imobiliária, saneamento, mobilidade, meio ambiente e/ou planejamento urbano e obras públicas (01 vaga)

Entidade: Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo – AsBEA-SP

Titular: Gustavo Ramalho Mendes Garrido

Entidade: Associação Comercial de São Paulo – ACSP

Suplente: Beatriz Messeder Sanches Jalbut

**PORTARIA Nº 92/2024/SMUL.GAB DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a Coordenação do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos – AIU-VL.

ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 38 da Lei nº 17.968, de 20 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ELISABETE FRANÇA, RF 542.622-7 e JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ, RF 886.030-1, ambos integrantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, para exercerem – na qualidade de titular e suplente, respectivamente – a Coordenação do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos – AIU-VL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

# 1. Comunicações Gerais

## Ciência

### PORTARIA SMUL.GAB Nº 92/2024

Dispõe sobre a Coordenação do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos – AIU-VL.

**PORTARIA Nº 072/2024/SMUL.GAB**

**ELISABETE FRANÇA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020, bem como pelo Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 17.968, de 20 de junho de 2023, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos – PIU-VL, cria a Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos – AIU-VL e estabelece a responsabilidade pela secretaria executiva do Conselho Gestor da AIU-VL, bem como o disposto no Artigo 8, do Decreto nº 62.762, de 19 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, RF nº 817.010-0, para exercer as atribuições da Secretaria Executiva do Conselho Gestor da AIU-VL.

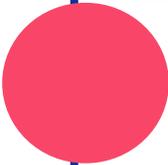
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

# 1. Comunicações Gerais

## Ciência

**PORTARIA Nº 072/2024/SMUL.GAB**

**Designa a Secretaria Executiva do Conselho Gestor da AIU-VL.**



## 2. Aprovação do Regimento Interno

---



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

## 2. Aprovação do Regimento Interno

[https://docs.google.com/document/d/1qwt9\\_hEECpihkConqagS82zJ3qpJ7PLK/edit?usp=sharing&ouid=113336545318959264604&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1qwt9_hEECpihkConqagS82zJ3qpJ7PLK/edit?usp=sharing&ouid=113336545318959264604&rtpof=true&sd=true)



## 2. Aprovação do Regimento Interno

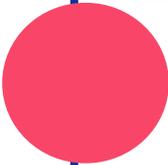
### RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.AIU-VL/001/2024

*Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos*

O Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o § 8º do Art. 38 da Lei nº 17.968 de 20 de junho de 2023, e o Art. 7º do Decreto nº 62.762 de 19 de setembro de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos, conforme o ANEXO ÚNICO.



# 3. Apresentação geral sobre o PIU Vila Leopoldina-Villa Lobos

---



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Calendário 2024

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

27 de julho

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

15 de outubro



# Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões |  
ATECC

[aiuvl@prefeitura.sp.gov.br](mailto:aiuvl@prefeitura.sp.gov.br)

Julho/2024

Acompanhe  
nossas redes:

